



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 638– Agosto/2022
Portaria (Nº95 e 96/2022)
(DA/PRAD)

24 de agosto de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 95 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.041060/2022-50

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 17/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA (Lotação: PREUNI/VIGILÂNCIA, Cargo/Função: COORD.VIGILANCIA, SIAPE: 422752);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA (Lotação: PREUNI/SECRETARIA, Cargo/Função: TEC.CONSTRUÇÃO CIVIL, SIAPE: 422887);

II - Substituto: ELIDIO DE SOUSA LIMA FILHO (Lotação: PREUNI/VIGILANCIA, Cargo/Função: VIGILANTE, SIAPE: 1149496).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 17/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e empresa **CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 17:43)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **99b76e4c5f**